



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/B/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI**, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, na AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, nº 1619 SALA 2705, Bairro VARZEA DA BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.093.776/0001-91, neste ato legalmente representada pela Sra. **FABIO PIERRONI**, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADO, profissão REPRESENTANTE COMERCIAL, portadora da cédula de identidade RG nº 27.454.277-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.170.068-03 residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO - SP, na Rua BUENO DE ANDRADE, no 706, Bairro ACLIMAÇÃO, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal nº 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, têm justo e combinado entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 039/2021**, seus anexos e a proposta vencedora do certame de licitação, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente contrato o **FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA**, conforme relação constante do **Anexo I-A, ANEXO I-B, ANEXO I-C** do Edital.